

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO-PRÉVIA - READEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Nº 44/2025.
CELEBRADO PARA O PROJETO DADOS QUALITATIVOS, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972377/2024.**

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 – Barra da Tijuca - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará cotação de preço-prévia, através da plataforma Transferegov, para READEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para o Projeto DADOS QUALITATIVOS, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972377/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente. A presente contratação está inserida no âmbito de parceria firmada com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (MIROSC).

1. OBJETO DA COTAÇÃO

O presente Edital tem por objeto a contratação de EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO previsto e aprovado no Plano de Trabalho do Projeto DADOS QUALITATIVOS, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972377/2024., iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no Art. 39, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que autoriza a realização de serviços comuns de engenharia para adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos equipamentos e materiais essenciais à execução do objeto pactuado (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024), apresentamos a presente justificativa para a readequação de espaços físicos na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com recursos vinculados ao projeto de extensão "DADOS QUALITATIVOS".

A adequação solicitada visa garantir condições adequadas de infraestrutura para a realização das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, especialmente no que se refere à instalação e funcionamento dos núcleos de ação do projeto dentro da própria UNIRIO. Tais núcleos atuarão como pontos estratégicos para o desenvolvimento de oficinas, encontros formativos, atendimentos e demais ações de cunho extensionista, que envolvem diretamente a comunidade acadêmica e o público externo beneficiário.

Alternativamente, nos casos em que não houver instalação de núcleos permanentes, a readequação de salas será essencial para viabilizar as ações executadas pela Equipe Acadêmica da UNIRIO. Isso inclui a realização de palestras, atividades formativas, aulas de capacitação para professores envolvidos nos projetos vinculados, bem como o apoio logístico às atividades de planejamento, avaliação e articulação das ações extensionistas com as demais políticas institucionais.

Dessa forma, a utilização dos recursos para a readequação de espaços físicos está em conformidade com a legislação vigente e se mostra indispensável para a efetiva execução do projeto, garantindo a segurança, funcionalidade e qualidade das ações desenvolvidas no âmbito da extensão universitária.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Desenvolver uma política pública municipal de habitação ancorada em dados, a partir de um levantamento detalhado e uma análise profunda das fragilidades habitacionais nos municípios de Rio Bonito, Tanguá, Queimados e Japeri, culminando na elaboração de um Plano Municipal de Habitação individualizado para cada um dos municípios.

Objetivos específicos:

- **Realizar o Levantamento de Dados Primários e Secundários:** Conduzir uma pesquisa de campo para coleta de dados primários sobre as condições habitacionais em cada município e complementar com dados secundários de fontes como IBGE, RAIS, PNAD, PNAD Contínua e referências bibliográficas. Esses dados primários incluem: 1) entrevistas individuais com os gestores locais responsáveis pelas políticas de habitação; e 2) pesquisa de levantamento (survey) com moradores de áreas informais ou de risco e aqueles que enfrentam precariedade nas condições de moradia de cada uma das quatro cidades.
- **Mapear Áreas Prioritárias através de Georreferenciamento:** Desenvolver mapas georreferenciados que identifiquem áreas de maior vulnerabilidade habitacional e territorial e correlacionem dados socioeconômicos para subsidiar a política pública.
- **Elaborar o Plano Municipal de Habitação:** Redigir e apresentar o Plano Municipal de Habitação, contendo diagnóstico detalhado e recomendações de ações e políticas baseadas nos dados levantados.
- **Implementar um sistema de monitoramento e avaliação:** Estabelecer um sistema gerencial com *dashboard* de gestão de desempenho nas quatro localidades para acompanhar a eficácia das decisões e a aplicação de recursos, gerando relatórios mensais de progresso e impacto.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa contratada será responsável por toda a execução dos serviços descritos, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Projeto DADOS QUALITATIVOS.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- a) Desmobilização dos moveis (poltronas e mesa), guardando e armazenando em local adequado e indicado;
- b) Remoção de carpete;
- c) Remoção do piso de madeira (tipo taco);
- d) Identificação dos pontos de elétrica, embutindo corrugados e caixas de passagem;
- e) Execução de elétrica do auditório;
- f) Instalação de novas luminárias no auditório;
- g) Instalação de porta dupla em vão existente;
- h) Execução de um novo contrapiso;
- i) Execução de um palco elevado de alvenaria, com uso de material leve tipo EPS;
- j) Nivelamento do piso com uso de cimento autonivelante;
- k) Instalação de piso vinílico com 3mm de espessura;
- l) Instalação de carpete sobre o piso do palco;
- m) Instalação de rodapé de 10cm sobre toda sala;
- n) Reparo do forro da sala;
- o) Aplicação de selador acrílico nas paredes e teto;
- p) Aplicação e lixamento de massa acrílica nas paredes e teto;
- q) Execução de pintura acrílica nas paredes e teto;
- r) Reinstalação dos mobiliários.

Será realizada **visita no local, mediante pré-agendamento, para verificação do serviço e elaboração do orçamento**, garantindo a avaliação precisa das condições existentes e a definição detalhada das atividades a serem executadas.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$142.000,00**, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

6.1 As propostas e documentações serão apresentadas presencialmente no endereço da sede, conforme instruções específicas do detalhamento do serviço.

6.2 Documentos de Habilitação:

Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:

1. Contrato social do CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;
7. Inscrição Estadual e Municipal
8. Alvará de Funcionamento
9. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
10. ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica)
11. Seguro de Responsabilidade Civil (para danos a terceiros)
12. Seguro de acidentes de trabalho, conforme exigido pela legislação trabalhista

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma preliminar do processo:

- Edital: 10/09/2025
- Recebimento de Propostas: 10/09/2025 à 17/09/2025
- Avaliação das Propostas: 18/09/2025
- Divulgação do Resultado: 19/09/2025
- Assinatura do Contrato: 22/09/2025

8. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE